



Estado do Paraná  
Câmara de Vereadores  
**FLOR DA SERRA DO SUL**

**ATA 1619/2025**

Aos 20 dias do mês de março do ano de 2025, às 18h00, na sala de sessões da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul/PR, reuniram-se os Senhores Vereadores em sessão extraordinária para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: leitura e votação da ata da sessão anterior; Segunda votação do Projeto de Lei e n.º 952/2025 e do Projeto de Resolução n.º 03/2025. Ao dar início o Presidente Sr. Juliano Constantino cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão e na sequência passou a palavra aos vereadores para as considerações iniciais. Logo após, o presidente pediu para fazer a leitura da Ata 1618/2025, referente a sessão anterior que foi votada e aprovada por unanimidade. Na sequência o presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei n.º 952/2025, súmula: "concede reposição salarial ao servidores municipais ativos, inativos, pensionistas, conselheiros tutelares e professores de Flor da Serra do Sul/Paraná", o qual foi aprovado por unanimidade. Para concluir os trabalhos, o presidente colocou em segunda votação o Projeto de Resolução n.º 03/2025, súmula: "Concede Reposição Salarial aos Servidores Públicos do Legislativo de Flor da Serra do Sul/PR", que foi aprovado por unanimidade. Ao final, o presidente agradeceu a presença de todos e convocou para a próxima sessão ordinária que se realizará no dia 26 de março de 2025, às 18h00, e desejou uma boa noite a todos e encerrou a sessão.

Iron Fluzim  
Douglas Rossi

Vanderlei Chaves Lourenço

Delegado e outros

PB

PÁGINA 1/1